Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2021

Susta o Decreto do Poder Executivo nº 10.461/2018 de 13 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, I, c, do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica sustado, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal e art.62, XXX, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto do Poder Executivo nº 10.461/2018, de 13 de julho de 2018, que regulamenta os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros e estabelece os valores referentes às Tarefas/Preços Públicos que incidirão sobre estes, observadas as condicionantes da Lei Federal 13.640/2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de junho de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Secretária

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 30/06/21

João Jorge de Abreu
Diretor de Processos Legislativos
e de Comunicação